

384 - PERSPECTIVAS DA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AGRÍCOLA COMO FERRAMENTA NO PROCESSO DE Certificação DE PRODUTOS ECOLÓGICOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA INCORPORAÇÃO DA METODOLOGIA DA PEGADA ECOLÓGICA AOS SEUS PROCEDIMENTOS¹

Ari Henrique Uriart²; Xavier Simon³.

RESUMO

Ensaio teórico que argumenta em favor da utilização da metodologia da pegada ecológica nos programas de gerenciamento desenvolvidos pela extensão rural pública, considerando a possibilidade de seu uso pelos sistemas de certificação de produtos e processos ecológicos.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Agrícola; Pegada Ecológica; Certificação.

INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão Agrícola constitui-se em um programa implementado pela extensão rural pública nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sua origem encontra-se na extensão rural catarinense, que em 1984, através da colaboração do Institut de Gestion et d'Economie Rural de France (IGER), iniciou um programa com o objetivo de desenvolver ações específicas em administração rural. A estratégia era desenvolver uma metodologia que utilizasse intensivamente técnicas de administração rural com o propósito de pesquisar, adaptar e prestar assistência técnica às propriedades rurais. Na EMATER-RS (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Sul) este processo foi iniciado em 1997 com a aquisição do software de contabilidade CONTAGRI e a conseqüente capacitação de técnicos em sua aplicação. O programa, no seu marco de ação, é visto como uma estratégia de trabalho na área de administração e gerenciamento. E seu objetivo é auxiliar os agricultores na tomada de decisão em suas unidades de produção. Um dos princípios do programa é formar grupos de gestão que tenham em comum propriedades com sistemas de produção homogêneos e, geralmente, de uma mesma comunidade e que estejam dispostos a adotarem o programa e fornecerem informações confidenciais. Isto permite que haja comparações de diferentes organizações rurais que possuem em comum o mesmo sistema de produção.

¹ Parte da tese em desenvolvimento do primeiro autor, apoiada pelo Programa de pós-graduação da EMATER/RS.

² Eng. Agro. M.Sc. Extencionista da EMATER/RS, doutorando pelo ISEC/Universidad de Córdoba - Espanha. E-mail: uriartt@emater.tche.br

³ Economista. Professor Doutor da FCEE/ Universidade de Vigo – Galicia/ Espanha. E-mail: xsimon@uvigo.es

O programa baseia sua análise fundamentalmente no lucro obtido por hectare de superfície de área útil (SAU) ou por unidade de trabalho homem (UTH) para cada unidade de produção. Podendo ainda analisar por sistema ou atividade. A execução do programa no Rio Grande do Sul foi realizada por 20 técnicos capacitados que atenderam inicialmente 354 propriedades em 47 municípios do Estado. No decorrer do desenvolvimento do programa, somaram-se outras propriedades.

DESENVOLVIMENTO

Inicialmente a normatização do mercado de produtos ecológicos no Brasil foi estabelecido pelas próprias associações e organizações de agricultores, ONGs, cooperativas de consumidores e técnicos das áreas agrícolas envolvidos nos processos de assessoramento. Tinha como fundamento a adaptação às características locais das normas internacionais estabelecidas pelo setor privado de países do Hemisfério Norte, principalmente aqueles ligados a IFOAM (International Federation of Organic Agriculture Movements). Com a evolução do setor, iniciaram-se tentativas de exportação de produtos ecológicos (açúcar e cacau) em 1988/89, que se efetivaram em 1990. Neste mesmo período iniciaram as pressões por parte de certificadores europeus para o reconhecimento ao nível nacional de uma certificadora credenciada no Brasil. Pressões estas que se intensificaram a partir de 1992 com a promulgação pela União Européia da norma EU 2092/91, que trata da comercialização de alimentos orgânicos nos seus países membros. A partir daí, tem início uma série de negociações por parte dos setores interessados, junto à administração federal, através do Ministério da Agricultura, que resulta na publicação da Portaria MA nº. 178 de agosto de 1994 – que criou a Comissão Especial para propor normas e certificação de produtos orgânicos. Sendo esta responsável pela elaboração da Instrução Normativa MA nº. 007 de maio de 1999 (IN 007/1999), que trata da produção, processamento, acondicionamento e transporte de produtos orgânicos, e abrangendo os produtos dos demais estilos de agricultura sustentável. Nesta também foram criados os órgãos Colegiado Nacional para a Produção Orgânica (CNPOrg) e Colegiado Estadual para a Produção Orgânica (CEPOrg), de caráter paritário (público/ privado), com a função de credenciar as entidades certificadoras que serão responsáveis pelos processos de certificação e controle da qualidade orgânica. Uma vez definida a composição e o regime interno do CNPOrg, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Portaria nº. 17, que foi submetida à audiência pública por 30 dias no mês de julho de 2001, tratou de definir o

processo de acreditação das certificadoras no território nacional. Decorrido o prazo de audiência pública, foi publicado em Instrução Normativa MAPA nº. 006, de janeiro de 2002 (IN 006/2002). Em relação à legislação, foi tramitado ao nível da câmara, e atualmente encontra-se no Senado (como PL 659-D) o Projeto de Lei nº. 659 – A/99 (inicialmente Projeto de Lei nº. 1957/96), que dispõe sobre os procedimentos relativos a produção, processamento, certificação e ao desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil. Ainda no âmbito da regulamentação, o Ministério das Relações Exteriores responsabilizou em 1997 o Instituto Nacional de Metrologia – Inmetro, com a coordenação da Embrapa Agroindústria de Alimentos, a elaboração do Codex Alimentarius para Orgânicos. De uma forma geral a certificação de produtos orgânicos no Brasil, caracteriza-se por duas correntes. Uma que preconiza o processo de auditagem, baseado principalmente na normativa internacional e que, portanto, prioriza o mercado exportador em detrimento do mercado local. E outra que propõe um processo aberto ou participativo que admite as normas internacionais quando da necessidade de regular os processos de exportação, mas reserva-se o espaço de criar uma normativa própria e dinâmica para o âmbito do mercado local. No primeiro caso temos como exemplo o IBD (Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento), e para o segundo a Rede ECOVIDA (Rede Ecovida de Certificação Participativa). Em função desta característica o processo de credenciamento de certificadoras nacionais encontra-se atualmente em um impasse. Diante da alegação tirada no Encontro Nacional de Agroecologia (ENA), realizado em Agosto de 2002, no Rio de Janeiro, que votou uma moção de repúdio ao credenciamento de certificadoras pela IN 006/2002. Alegando que a mesma anulava os processos de certificação mais adequados às características nacionais, regionais e locais que estavam previstos na IN 007/1999.

CONCLUSÕES

Dada as características de plena discussão em que se encontra atualmente o processo de regulamentação da certificação que trata da produção, processamento, acondicionamento e transporte de produtos ecológicos, entendemos que é o momento de propor novos procedimentos que colaborem para determinar se um produto ou processo específico é mais ou menos ecológico. A metodologia da pegada ecológica é uma ferramenta contábil que permite estimar o consumo de recursos naturais e a capacidade de assimilação de resíduos requeridos por determinada população, economia, sector ou produto em função da superfície de terra bioprodutiva requerida para sua manutenção (hectares ou acres). Esta tem demonstrando claramente as distorções no que se refere a

uma distribuição mais igualitária e sustentável dos recursos naturais, quer sejam eles renováveis ou não. Sua utilização também tem servido para a etiquetagem de produtos respeitosos com a natureza em processos de marketing ambiental que vai desde pequenos estabelecimentos comerciais até grandes corporações internacionais. Produtos agrícolas tais como leite e frutas têm servido de modelo para o desenvolvimento de metodologias apropriadas. É neste sentido que nos propusemos analisar a possibilidade de uso da metodologia da pegada ecológica em um programa institucional desenvolvido pela extensão rural pública, com o propósito de aperfeiçoar seus procedimentos e utilizar a sua base de dados para, nas palavras de um técnico que atuou na sua fase inicial de implantação, desenvolver as referências “para diagnosticar e planejar as propriedades agrícolas, ajudar na elaboração de projetos de crédito rural, conhecer a situação do meio rural para avaliar o impacto da introdução de inovações tecnológicas e também para planejar e avaliar políticas agrícolas”, ou ainda nas palavras de um agricultor que participou desta mesma etapa “os motivos que tinha é que nós não sabíamos o custo. Nós produzíamos e não sabíamos quanto custava aquele produto ali(...) Não adiantava nós só trabalhar, trabalhar, sem saber fazer as contas”. De nossa parte acrescentamos que juntamente com tais avaliações também devemos levar em conta as implicações de caráter meio ambiental vinculadas ao mesmo processo. Analisando desta forma não somente seu custo financeiro e suas implicações econômicas, mas também suas externalidades de caráter meio ambiental. Valendo-se para tanto de um instrumental adequado, como se constitui a pegada ecológica.

BIBLIOGRAFIA

FONSECA, M.F. Certificação de sistemas de produção e processamento de produtos orgânicos de origem animal: História e perspectivas. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, V. 19,n.2, p. 267-297, maio/ ago 2002.

LUNARDI, S.M. Administração na unidade familiar: Uma análise do programa de gestão agrícola da extensão rural do Rio Grande do Sul e Santa Catarina na perspectiva dos agricultores. Dissertação de mestrado. Lavras, Minas Gerais, 2000.

SIMON FERNÁNDEZ, S. El análisis de sistemas agrários: una aportación económico-ecológica a una realidad compleja. Historia Agraria, nº 19, Murcia, Espanha, 1999.

WACKERNAGEL, M. & REES, W. Our ecological footprint - Reducing human impact on the earth. Gabriola Island, Canada, 1995.

Resumos do I Congresso Brasileiro de Agroecologia

Moção de repúdio ao credenciamento de certificadoras pela IN 006/2002. Encontro nacional de Agroecologia, Rio de Janeiro, Agosto, 2002. http://www.encontroagroecologia.org.br/files/ENA_MOCAO_repudio_IN006.rtf, 21 junho 2003.